



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 110 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a manutenção do parquinho infantil do Bairro da COHAB III.

II – Que o Executivo Municipal realize a pintura da sinalização de pare existente na Rua Bernardino Custódio da Fonseca.

III – Que o Executivo Municipal realize a manutenção dos brinquedos do parquinho infantil do Bairro da COHAB II.

IV – Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos na massa asfáltica da Rua Adinael Moreira.

V – Que sejam instaladas mais lixeiras públicas em nossa cidade.

VI – Que o Executivo Municipal realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Cipriano Pozzobon.

VII – Que o Poder Executivo realize melhorias no transporte escolar municipal.

VIII – Que o Executivo Municipal realize o conserto da calçada do CCI – Centro de Convivência para Idosos de nossa cidade.

IX – Que o Executivo Municipal realize uma manutenção no alambrado do campo society do Bairro da COHAB IV.

1



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

X – Que o Poder Executivo realize a instalação de novas redes nos gols do campo do Bairro Residencial Flor do Ypê.

XI - Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos na massa asfáltica da Rua Mario Sartorello, bem como realize a troca das lâmpadas queimadas existentes na localidade.

XII – Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos na massa asfáltica da Rua Jorge de Aramis Ferreira, bem como realize a troca das lâmpadas queimadas existentes na localidade.

XIII – Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos na massa asfáltica da Rua Waldomiro Nazário Ferreira.

XIV – Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos na massa asfáltica da Rua Cecílio Garcia Cabaço.

XV – Que o Poder Executivo realize uma manutenção na rede de luz do Bairro da COHAB III.

XVI – Que o Poder Executivo realize, através da Guarda Municipal, a fiscalização dos parquinhos infantis de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

Estas indicações são frutos de pedidos, solicitações e sugestões realizadas pelos alunos da "EMEF" Monsenhor João Telho nos dias de Visita à Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de Agosto de 2023.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Vereador


BIANCA CRISTINA CARLOS

Vereador


BRAZ BRITO LISBOA

Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO

Vereador


FABRÍCIO MONTE DE MATTOS

Vereador


VANDERLEI FRANZONI

Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO

Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA

Vereador


PEDRO MARCIO GIROTTO

Vereador